



PROJETO DE LEI Nº ~~650/88~~  
948 -

## Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.360 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1988.

(Revoga a Lei nº 3.299, de 05 de setembro de 1988, que deu nova denominação à Rua Santa Rosa, e dá denominação ao logradouro público e específica).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº 3.299 de 05 de setembro de 1.988, que deu nova denominação à Rua Santa Rosa - Código de logradouro nº 011911-8, a qual retorna à sua denominação anterior.

ARTIGO 2º - Passa a denominar-se "PRAÇA ANTONIO COSTA FILHO", o logradouro público existente na confluência das Avenidas Maria Osório do Vale, Henrique Eroles e Rua Raulindo Paiva, no Setor 06, Alto do Ipiranga.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, Em 11 de novembro de 1988, 4289 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 11 de novembro de 1988.